



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 05 de junho de 2024.

Of.C-0207/2024

Responde ao Requerimento nº 0198/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 476/2024, de 23/05/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0198/2024, de autoria do Edil Graciano Arilson dos Santos, solicita informações sobre a fiscalização da empresa IAPE – Instituto de Apoio a Pessoa com Deficiência e a Inclusão Social, em razão de supostos descumprimentos de leis trabalhistas e atraso no pagamento dos salários.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	10 / 06 / 2024
Ass:	17:40 24
Ass:	Arilson



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003500370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

Ofício nº 501 /2024 - SME / GAB

Guaratinguetá, 04 de junho de 2024.

Ilmo. Sr. Arilson Santos

Avenida João Pessoa, 471 – Guaratinguetá – SP

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara 314/2024 – req. 198/2024

Ref.: Solicitação informações sobre a fiscalização da empresa IAPE – Instituto de Apoio a Pessoa Com Deficiência e a Inclusão Social, em razão de supostos descumprimentos de leis trabalhistas e atraso no pagamento dos salários

Senhor Vereador,

Cientes das preocupações esboçadas no expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue, no que tange ao escopo de atuação da SME:

Primeiramente, é importante salientar que a Prefeitura de Guaratinguetá está em dia com os pagamentos à empresa IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e a Inclusão Social. Reforçamos que o pagamento dos funcionários foi realizado pela empresa IAPE no dia 23 de maio de 2024, em data anterior ao recebimento do memo/câmara a que hora se responde, estando o atendimento de apoio escolar aos alunos com deficiência ocorrendo dentro da normalidade.

Em resposta aos questionamentos de vossa senhoria acerca das ocorrências com a IAPE, que abordam o tema central do presente requerimento, vimos informar que as Notas Fiscais encaminhadas para pagamento são acompanhadas dos comprovantes de impostos e obrigações trabalhistas devidamente pagos, por lote. Desse modo, a Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá cumpre o seu papel de fiscalização do contrato.

Quanto aos fatos ocorridos recentemente, referentes ao não pagamento dos vencimentos dos funcionários, bem como atrasos nos benefícios trabalhistas, a empresa foi advertida formalmente por duas vezes, e também notificada para comprovar a regularizar a situação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ: nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Exatidão Estadual: Isenta

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

www.guaratingueta.sp.gov.br | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

Como a empresa não enviou os comprovantes solicitados, toda a documentação foi encaminhada para o Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, afim de que procedesse à penalização da empresa.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: isonta



guaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003500370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br